MAIA EMPREENDIMENTO

AUTUAÇÃO
Fls. 249
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2017
DATA: 12/04/2017
HORA: 08h30min

Anexo VIII

(Modelo de Proposta)

Local e data

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI.

Sr. Presidente,

Vimos através desta, apresentar nossa proposta para Contratação de empresa para prestação de serviços de fretes diversos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, para o exercício 2017.

Importa o presente orçamento em R$ 205.620,00 (DUZENTOS E CINCO MIL, E SEISCENTOS E VINTE REAIS)

Validade da proposta: (60) dias;

Prazo de entrega dos produtos: 05 dias, contados a partir da data de assinatura do contrato;

Forma de pagamento: CONFORME O EDITAL

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.
Data: 11 DE ABRIL DE 2017

RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA
de Adão Gomes Maia
DO QUE DOU FÉ
Alto Parnaíba - MA, 12 de 04 de 2017

1º OFÍCIO

(A G MAIA ME)
ADÃO GOMES MAIA
CPF:805136973-49

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000028401770

Olivânia Antunes Lustosa
Escrevente Autorizada
CONVENTIA EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO
Alto Parnaíba-MA

A.G.MAIA ME
RUA LUIZ GOMES • 373 • AÇUCENA • BALSAS • MA • CEP: 65.800-000
CNPJ: 02.671.581/0001-19 •
Fone: +55 [99]3541-5259 CEL.99- 98159-7516 • E-mail: LOJAINFOMOVEIS@GMAIL.COM

MAIA EMPREENDIMENTO

AUTUAÇÃO
Fls. 250
Rubrica

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 021/2017

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DOS VEÍCULOS

1. Os veículos ficarão à disposição e serão de uso exclusivo da Contratante durante o período de solicitação, inclusive nos finais de semana, se necessário;
2. A quilometragem deverá ser livre, ou seja, sem qualquer tipo de limitação;
3. Os veículos deverão ser mantidos em perfeitas condições de uso e nas características originais de fábrica, assim como também os acessórios opcionais instalados e os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pela Legislação de Trânsito;
4. Em caso de sinistro, defeito ou qualquer problema que impossibilite a utilização do veículo, a Contratada deverá substituí-lo de imediato, inclusive aos sábados, domingos e feriados, se for o caso, para que os serviços não sofram descontinuidade. Nestes casos a Contratada poderá utilizar veículos de terceiros, desde que o período de utilização não ultrapasse 30 (trinta) dias. Após este tempo, a Contratada deverá substituir o veículo terceirizado por outro de sua propriedade.
5. A substituição do veículo deverá ser feita por outro com as mesmas características do substituído;

DA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS

1. As manutenções preventivas e corretivas dos veículos serão realizadas por conta da Contratada, sem ônus para a Contratante, devendo ser disponibilizada, sempre que solicitado, comprovação destas manutenções em estabelecimentos autorizados;

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A quantificação do número de motoristas e ajudantes a ser disponibilizada pela Contratada levará em conta o número e tipo de veículo locado, discriminado conforme previsão neste Termo;
2. Os serviços serão faturados mensalmente devendo e de acordo com a quilometragem rodada;
3. Os serviços serão solicitados com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e executados no período de 7 (sete) as 21 (vinte e uma) horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, quando houver necessidade.
4. Em casos excepcionais e urgentes a Contratada deverá atender as solicitações feitas fora do período de antecedência estipulado no item anterior, não podendo estas ser recusadas sob quaisquer pretextos;
5. Também em casos excepcionais poderá haver cancelamento da solicitação antes do início da prestação do serviço, não cabendo qualquer obrigação de a Contratante pagar a Contratada por eventuais disponibilidade dos caminhões não utilizados.

DAS CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS E QUANTIDADES

Todos os veículos objetos deste Termo deverão possuir os equipamentos enumerados abaixo e atender às seguintes obrigações:

MAIA EMPREENDIMENTO

1. Acessórios obrigatórios: cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco, triângulo e etc.;

AUTUAÇÃO
Fls. 251
Rubrica

A.G.MAIA ME
RUA LUIZ GOMES • 373 • AÇUCENA • BALSAS • MA • CEP: 65.800-000
CNPJ: 02.671.581/0001-19 •
Fone: +55 [99]3541-5259 CEL.99- 98159-7516 • E-mail: LOJAINFOMOVEIS@GMAIL.COM

DADOS BANCARIOS
Caixa econômica Federal: ag: 3121 op:003 c/c2310 – 9

FRETE	KM	VALOR DO KM/ ROD.	VALOR TOTAL
CAMINHÃO GRANDE	3.500	R$ 4,47 (QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)	R$ 15.645,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CI NCO REAIS)
Caminhão 3/4	4.500	R$ 4,47 (QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)	R$ 20.115,00 (VINTE MIL CENTO E QUINZE REAIS)
Caminhonete	18.000	R$ 4,47 (QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)	R$ 80.460,00 (OITENTA MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)
Carro pequeno	20.000	R$ 4,47 (QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)	R$ 89.400,00 (OITENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:		(DUZENTOS E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS)	R$ 205.620,00

A.G.MAIA ME
RUA LUIZ GOMES • 373 • AÇUCENA • BALSAS • MA • CEP: 65.800-000
CNPJ: 02.671.581/0001-19 •
Fone: +55 [99]3541-5259 CEL.99- 98159-7516 • E-mail: LOJAINFOMOVEIS@GMAIL.COM